

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	78

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Presidente, obrigada.

DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS – O Presidente é um cavalheiro.

Parabéns, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não é por isso que nós vamos arrumar confusão aqui no plenário, Deputado Reginaldo Veras.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF 2020, e dá outras providências".

Sr. Presidente, o Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020, atende ao disposto no art. 155, § 2º, inciso 12, alínea "g", da Constituição Federal; na Lei

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	79

Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, e ao art. 135, § 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além disso, foram observados os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020, acatando as Emendas nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 17, nº 35, nº 37, nº 53, nº 54 e nº 55. E rejeitando as demais emendas.

Sr. Presidente, este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ler aqui a cláusula 3ª do Convênio 155, do ICMS. Essa cláusula 3ª diz o seguinte: “o Refis 2020 consiste na adoção de medidas objetivando incentivar a regularização de débitos tributários ao ICM e ao ICMS, de competência do Distrito Federal, mediante: 1- redução do principal atualizado nas seguintes proporções: 50, 40 e 30%”.

Então, eu não sei quem comentou antes, mas o desconto no principal está previsto no convênio. Sobre a utilização de precatórios, que é uma preocupação legítima, somente no ano de 2019 o Governo do Distrito Federal pagou 332 milhões de reais em precatórios. No ano de 2020, pagou 347 milhões de reais. Está bem?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	80

Então, eu vou encaminhar para V.Exas. o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa – demonstrando isso. Portanto, se o governo deixa de pagar precatório, ele fica com dinheiro em caixa. E a nossa intenção é dinheiro em caixa.

Então, se o governo não estivesse pagando, o argumento até seria válido. Mas como ele está, ele vai deixar de pagar e o dinheiro vai ficar em caixa. Então, eu vou encaminhar para os meus colegas acompanharem isso.

E, por fim, foi dito que ao fim de algum processo aí, alguém iria ser preso. Gente, a única prisão decorrente de dívida neste País é a decorrente do não pagamento de pensão alimentícia. Então, para não confundirmos a cabeça dos 13 telespectadores que estão nos assistindo agora, ninguém vai ser preso no caso de não pagar dívida. Porque é proibido prisão por dívida no Brasil. Inclusive é constitucional essa previsão.

Sr. Presidente, é só isso. Obrigada.

S/Luciano

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

Essa previsão. Só isso, Sr. Presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, tira uma dúvida: o Deputado Roosevelt Vilela, da Comissão de Constituição e Justiça, acatou emendas que foram rejeitadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças? Como fica isso, agora? Porque, no meu

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	81

entendimento, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é a terminativa em questões orçamentárias.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Cláudio Abrantes, eu fui informado aqui de que o nosso Regimento preceitua o seguinte: como houve divergência, automaticamente as emendas acatadas pelo Deputado Roosevelt Vilela ficam destacadas ao final do processo. Ok?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Perfeitamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Todos os Deputados têm dúvida nessa votação. Nós estamos votando o parecer do Deputado Roosevelt Vilela na íntegra? Porque votar o parecer do Deputado Roosevelt Vilela, que acata uma série de emendas acordadas por nós, é diferente de votar o projeto original do governo. Eu não entendi a explicação que V.Exa. deu sobre as emendas em destaque. Então, acho que precisa ficar muito clara a condução da votação.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, V.Exa. me permite falar?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	82

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – O nosso parecer aprova o projeto com as emendas que nós citamos. Só para deixar claro, vou ler novamente: Emenda nº 6, Emenda nº 7, Emenda nº 8, Emenda nº 9, Emenda nº 17, Emenda nº 35, Emenda nº 37, Emenda nº 53, Emenda nº 54, Emenda nº 55. O que nós iremos votar é o parecer com as emendas. O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi sem as emendas, e o nosso é com as emendas. Uma vez aprovado o nosso parecer, automaticamente todas essas emendas que foram citadas pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça serão destacadas e vão ter que ser votadas uma a uma, individualmente, ou em bloco, se houver um acordo.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Então, na Comissão de Constituição e Justiça, nós vamos votar o parecer de V.Exa., Deputado Roosevelt Vilela?

É isso, Sr. Presidente?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de uma orientação do Líder do Governo, porque nós votamos o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que venceu por 13 a 12, e agora há uma situação que se inverteu. Qual seria a orientação?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes para encaminhar a votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	83

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Como Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Bem, se a orientação da Mesa é que todas as emendas acatadas pelo Relator Deputado Roosevelt Vilela estão destacadas, são automaticamente destacadas...

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Se o parecer for aprovado, Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Se o parecer for aprovado, aí vai ser votado, um a um, o destaque dessas emendas. Nós estamos orientando pela rejeição das emendas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Não pode.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Se elas estão destacadas, sim. Se elas estão destacadas, pode.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Elas só podem ser destacadas se o parecer da Comissão de Constituição e Justiça for aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu só peço um pouquinho de paciência a V.Exas. Há muito microfone aberto. Eu estou com a assessoria da Mesa aqui para saber qual o melhor encaminhamento, Deputado Cláudio Abrantes, para poder fazer um esclarecimento aí para V.Exas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Perdão, Sr. Presidente.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	84

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Só quero retificar o nosso parecer. Retificando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, onde foi lido “acatadas as Emenda nºs 6, 7, 8, 9, 17, 35, 37, 53, 54, 55, acrescenta-se a Emenda nº 33, rejeitando-se as demais emendas. Este é o parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, pode pedir para repetir, por favor, as emendas acatadas?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Repita, por gentileza, Deputado Roosevelt Vilela, para deixar claro aos demais. Retifique o parecer.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA –

Segue Cláudia.

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

Retifique o parecer.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Emendas acatadas: nº 6, 7, 8, 9, 17, 33, 35, 37, 53, 54 e 55.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Pedi destaque da Emenda nº 40 do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Faça o requerimento por escrito, mas já adianto à Assessoria da Mesa para fazer o destaque também, junto com as demais, da Emenda nº 40.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	85

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Não dá para ouvir, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Desculpe, eu vou repetir aqui.

Solicito que a Assessoria da Mesa proceda ao destaque da Emenda nº 40, solicitado pelo Deputado Leandro Grass. Peço que V.Exa., junto com a sua assessoria, Deputado Leandro Grass, possa proceder junto a esta Mesa ao requerimento.

Só deixando claro aqui, nós vamos proceder assim: os Deputados favoráveis ao parecer votem “sim” e os contrários votem “não”, porque depois nós vamos ter que votar o destaque, pela divergência de todas essas emendas. Então deixo claro aqui que, se a maioria for votar contrariamente ao parecer do Relator, nós paramos por aqui o processo, o projeto sequer vai a primeiro turno. Caso seja aprovado o parecer do Relator, seguiremos para votação em primeiro turno. Passando com dezesseis votos, procederemos, posteriormente, à apreciação das emendas destacadas. Está claro?

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	86

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, registro o meu voto “não”, por precaução.

Eu voto “não”, por precaução.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, posso encaminhar a Base?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Encaminhe, Deputado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É para votar pela aprovação do parecer com o destaque das emendas – votar “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Os favoráveis ao parecer votem “sim”, os contrários votem “não”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, as emendas são destacadas após a votação. É quando o Líder do Governo deve pedir destaque. Eu nunca vi destaque preventivo, é a primeira vez que eu estou vendo isso aqui nessa Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, S.Exa. simplesmente ressaltou aquilo que eu já tinha falado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – É sinal de que se está tratando mesmo de crime, viu, Deputado Delmasso?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Estamos em processo de votação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	87

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou votar favoravelmente ao parecer de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, mas as emendas inadmitidas na comissão podem ser destacadas na votação em plenário... Depois de inadmitidas na comissão de mérito, a CCJ, que analisa a parte jurídica, ressuscitar? Se foram inadmitidas na comissão de mérito? Mas eu não vou criar polêmica, pode ser feito o destaque em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Como é que V.Exa. vota, Deputado?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia vota “sim”.

DEPUTADO HERMETO – Deputado Hermeto vota “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto vota “sim”.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Deputado Roosevelt Vilela vota “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela vota “sim”.

Deputado Valdelino Barcelos?

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Voto “sim”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	88

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Valdelino Barcelos vota “sim”.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Deputada Júlia Lucy, “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy vota “sim”.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Deputado Prof. Reginaldo Veras vota “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras vota “sim”.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, eu voto “sim”. Eu não estou conseguindo votar aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Jaqueline Silva vota “sim”.

O Deputado Valdelino Barcelos votou “sim”. Solicito à Assessoria da Mesa que faça o registro.

Deputado Jorge Viana?

DEPUTADO JORGE VIANNA – Estou só esperando chegar o código aqui no celular, mas voto “sim” também, registre, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Jorge Vianna vota “sim”.

Deputado Iolando Almeida?

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	89

s/Romildo. Segue revisão: Philippe.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Eu voto "sim" também, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Jorge Vianna vota "sim". Solicito o registro do voto.

Como vota, Deputado Iolando Almeida?

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, eu também voto "sim". Eu não estou recebendo o código aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Iolando Almeida vota "sim". Solicito o registro do voto.

Informo que as emendas que receberam pareceres divergentes não poderão ser votadas em bloco, deveremos proceder à votação uma a uma.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis e 1 voto contrário.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020, em primeiro turno, destacadas as emendas.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou abrir a discussão muito rapidamente.

Eu já fiz o debate, trouxe vários elementos do nosso ponto de vista, mas acho que agora, em plenário, no primeiro turno, nós precisamos votar "não" ao projeto.